

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Hospital de Avelar, pertencente à Fundação de Nossa Senhora da Guia, foi inaugurado em 1894 e, após diversas remodelações no passado, dá atualmente resposta às necessidades de assistência social e de saúde das populações da região onde se insere.

De entre os serviços que o Hospital de Avelar presta, destacam-se, para além do atendimento em urgência (24h/24h), as consultas de especialidade, a atividade cirúrgica, a medicina física e de reabilitação, o internamento em medicina e cirurgia, os exames complementares de diagnóstico e a unidade cuidados continuados Integrados de média duração.

É assim, no desenvolvimento da sua atividade, que existe entre a Fundação de Nossa Senhora da Guia e o Serviço Nacional de Saúde (SNS), através da Administração Regional de Saúde (ARS) do Centro, desde 1993, um acordo de cooperação para consultas de especialidade e meios complementares de diagnóstico (que se estendia a internamentos e cirurgias até 2005), e, desde 2015, um protocolo visando a prestação de cuidados de saúde a doentes agudos não urgentes.

Sucedo que esse protocolo prevê que o Hospital da Fundação da Nossa Senhora da Guia receba um valor de 7,5 euros por consulta de especialidade, montante muito inferior aos previstos em outros acordos que o SNS tem estabelecidos com outras instituições convencionadas, de que é exemplo Oliveira do Hospital, em que a comparticipação por consulta ascende a 35 euros, um valor quase cinco vezes superior ao verificado em Avelar.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo-assinados, do Grupo Parlamentar do PSD, vêm, por este meio, requerer ao Ministro da Saúde, através de Vossa Excelência, resposta às seguintes questões:

1. Vai o Governo aumentar o valor da comparticipação a pagar à Fundação da Nossa Senhora da Guia pela realização de consultas de especialidade a utentes do SNS no Hospital de Avelar, ao abrigo do protocolo existente com a ARS do Centro?
2. Em caso de resposta afirmativa à questão anterior, para quando prevê o Governo que o

referido aumento entre em vigor?

Palácio de São Bento, 30 de janeiro de 2023

Deputado(a)s

HUGO PATRÍCIO OLIVEIRA(PSD)

OLGA SILVESTRE(PSD)

JOÃO MARQUES(PSD)

JOÃO BARREIRAS DUARTE(PSD)